

EDITAL Nº 012/2021
VESTIBULAR DE VERÃO 2022

A Faculdade União de Campo Mourão, Recredenciada pela **Portaria MEC N.º 80 de 18 de Janeiro de 2017, publicada no DOU em 19 de 01 de 2017**, de acordo com o artigo 13 do Regimento da Faculdade União de Campo Mourão e com base no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria/MEC nº. 40, de 12 de dezembro de 2007, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2022**.

1. DOS CURSOS

A situação legal dos cursos de graduação e turnos na Faculdade União de Campo Mourão estão em conformidade com o quadro abaixo:

CURSO	Habilitação	Ato	Turno	Integralização Mínima	Conceito MEC
	Modalidade				1 a 5
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Autorizado Portaria Nº 605 D.O.U. 13/10/2016	Integral (aulas concentradas no turno Noturno)	8 Semestres (04 anos)	3
Enfermagem	Bacharelado	Reconhecido Portaria Nº 494 D.O.U. 30/06/2015	Integral (aulas concentradas no turno Noturno)	08 semestres (04 anos)	4
Estética e Cosmética	Tecnologia	Reconhecido Portaria Nº 744 D.O.U. 17/07/2017	Noturno	5 semestres (2,5 anos)	4
Direito	Bacharelado	Autorizado Portaria Nº 226 D.O.U. 29/03/2018	Noturno	10 semestres (05 anos)	4
Fisioterapia	Bacharelado	Autorizado Portaria Nº 490 D.O.U. 26/06/2015	Integral (aulas concentradas no turno Noturno)	08 semestres (04 anos)	3
Gestão Comercial	Tecnologia	Reconhecido Portaria Nº 38 D.O.U. 15/02/2013	Noturno	04 Semestres (02 anos)	4
Gestão de Cooperativas	Tecnologia	Reconhecido Portaria Nº 273 D.O.U. 17/12/2012	Noturno	04 semestres (02 anos)	4
Recursos Humanos	Tecnologia	Autorizado Portaria Nº 1.040 D.O.U. 23/12/2015	Noturno	04 semestres (02 anos)	4
Psicologia	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 270 D.O.U. 04/04/2017	Noturno	10 semestres (05 anos)	4

1.1. Da oferta de Vagas para Vestibular de Verão 2022

CURSOS	Nº Vagas
Arquitetura e Urbanismo	70
Enfermagem	50
Estética e Cosmética	60
Direito	40
Fisioterapia	40
Gestão Comercial	60
Gestão de Cooperativas	60
Gestão de Recursos Humanos	60
Psicologia	80

1.1.1. A Faculdade Unicampo reserva-se o direito de não abrir turma nos cursos de graduação ofertados no Vestibular de Verão 2022, cujas matrículas forem numericamente inviáveis, podendo, o inscrito, optar por outro curso da modalidade presencial, ofertado pela instituição, em que houver vaga e/ou turma iniciando, ou ainda, solicitar o reembolso da matrícula, se essa tiver sido quitada.

1.1.2. O funcionamento dos cursos de graduação é de 2ª a 6ª – feira e no turno informado no item 1 deste Edital. Para cumprimento da carga horária de cada curso, havendo necessidade poderão haver aulas aos **SÁBADOS**, no turno diurno.

1.1.3 As atividades de Estágio Supervisionado e outras que se fizerem necessárias, podem vir a ser realizados em contra turno.

2 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A Faculdade União de Campo Mourão - UNICAMPO estará concedendo Bolsas de Estudos através do processo de vestibular 2022, proporcionando acesso ao conhecimento e a oportunidade de futuro diferenciado por meio do Ensino Superior de qualidade. Serão concedidas Bolsas de Estudo nos 09 (nove) cursos oferecidos pela Instituição. São eles: Gestão Comercial, Gestão de Cooperativas, Gestão de Recursos Humanos, Enfermagem, Psicologia, Estética e Cosmética, Fisioterapia, Arquitetura e Urbanismo e Direito.

Veja abaixo como concorrer a uma bolsa de estudo.

2.1 Quantas bolsas serão ofertadas?

Serão ofertadas bolsas de estudos nos 09 cursos de graduação da Unicampo, conforme abaixo:

- 03 Bolsas para Psicologia;
- 03 Bolsas para Enfermagem;

- 03 Bolsas para Gestão de Cooperativas;
- 03 Bolsas para Gestão Comercial;
- 03 Bolsas para Gestão de Recursos Humanos
- 03 Bolsas para Estética e Cosmética;
- 03 Bolsas para Arquitetura e Urbanismo
- 03 Bolsas para Fisioterapia
- 03 Bolsas para Direito
- As bolsas serão concedidas a partir de um concurso que ocorrerá através da prova do Vestibular de Verão 2022, conforme regulamento a seguir.

2.2 Critérios do concurso de bolsa

- a) Só poderá participar do concurso, candidatos ainda não matriculados na Faculdade Unicampo, ou seja, apenas os ingressantes no semestre 1/2022.
- b) Não poderão participar do concurso: portadores de diploma e alunos com transferências de outras Instituições de ensino superior.
- c) Não poderão participar do concurso de bolsas por meio de notas do ENEM, apenas sob condição de vestibular nos critérios do item 2.3 e 2.4 deste edital.
- d) Não poderão participar do concurso de bolsa, candidatos que participarem do vestibular agendado, ou seja, vestibular com datas posterior a **21/11/2021**. No entanto, poderão obter normalmente os descontos de convênios e de pontualidade ofertados pela Faculdade Unicampo, em todos os cursos de graduação.

2.3. Datas do Concurso de Bolsa

- a) Poderão participar do concurso de bolsas para Graduação na Faculdade Unicampo, candidatos inscritos no vestibular de verão 1/2022, desde que estejam inscritos entre os dias 20/10/2021 até dia 18/11/2021.
- b) A prova do vestibular de Verão 1/2022 acontecerá dia 20/11/2021 as 14h00 no formato presencial na Faculdade Unicampo no endereço: Rua Edmundo Mercer, 608 – Centro – Campo Mourão – PR.
- c) O resultado do Concurso de Bolsa será divulgado no site na Faculdade Unicampo até o dia 26/11/2021 a partir das 17h00.
- d)** A matrícula deverá ser realizada até dia 17/12/2021.
- e)** A prova contemplará questões de conhecimentos gerais, humanos, língua portuguesa e redação.

2.4 Critérios das bolsas e dos descontos regressivos

- a) Serão disponibilizadas 03 (três) bolsas de estudos, para cada curso de graduação e, excepcionalmente, uma bolsa de estudo para os cursos de Tecnologias com duração

de dois anos, ofertados pela Faculdade Unicampo com início no semestre 1/2022, por meio das melhores notas na prova do vestibular de verão que acontecerá dia 20/11/2021, as 14h00, respectivamente (1º, 2º e 3º lugar para os cursos de 4 ou 5 anos) e nos cursos de tecnologias, apenas o 1º lugar.

b) Os ganhadores do primeiro lugar das bolsas para os cursos de graduação, terão 100% de desconto nas mensalidades no primeiro ano do curso, sendo regredido a 80% no segundo ano; 70% no terceiro ano; 60% no quarto ano e 50% no quinto ano do curso.

c) Os ganhadores dos segundo lugar das bolsas para os cursos de graduação, terão 80% de desconto nas mensalidades no primeiro ano do curso, sendo regredido a 60% no segundo ano; 50% no terceiro ano; 40% no quarto ano e 30% no quinto ano do curso.

d) Os ganhadores do terceiro lugar das bolsas para os cursos de graduação, terão 60% de desconto nas mensalidades no primeiro ano do curso, sendo regredido a 50% no segundo ano; 40% no terceiro ano; 30% no quarto ano e 20% no quinto ano do curso.

e) Especificamente para os cursos de Tecnologias que possuem duração de 2 anos, serão apenas uma bolsa de primeiro lugar, ou seja, não terão segundos e terceiros colocados. Nesta perspectiva, terão os seguintes critérios: 100% de desconto nas mensalidades no primeiro semestre do curso, sendo regredido a 80% no segundo semestre do curso; 60% no terceiro semestre do curso; 50% no quarto semestre do curso.

f) Os ganhadores das bolsas que não tiverem aprovação nos semestres, ou seja, tiver reprovação por notas ou faltas, automaticamente perdem a concessão dos descontos das bolsas de estudos nos respectivos semestres em que o aluno for reprovado.

g) Os ganhadores das bolsas participarão de eventos da instituição e auxiliarão nas ações voluntárias da IES, além de ser inscritos de forma voluntária em programas de monitorias acadêmicas.

h) As bolsas são pessoais e intransferíveis.

3. INSCRIÇÕES

A partir do dia 20/10/2021

3.1 A ficha de inscrição deverá ser preenchida somente pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.

3.2. Custo da Inscrição: Sem custo.

3.3. O preenchimento da ficha de inscrição deixa entendido que o candidato *leu e concorda com as normas e as condições estabelecidas pela Instituição neste Edital.*

3.4. ATENDIMENTO ESPECIAL: o candidato que necessite de algum tipo de *atendimento especial* deverá informar no ato da inscrição (campo específico) para que a faculdade possa realizar o devido atendimento.

3.5. Candidatos Treineiros

a) Considera-se “treineiro” o candidato que não concluiu o Ensino Médio até **Dezembro/2021**, mas deseja participar do Processo Seletivo a título de experiência.

b) No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato “treineiro”, deve estar ciente que **não estará** concorrendo à vaga para nenhum curso de graduação da Faculdade União de Campo Mourão – UNICAMPO, não tendo qualquer eficácia as notas ou a classificação obtida neste Processo Seletivo. Seu desempenho no Processo Seletivo não gerará direito a matrícula, por não atender os requisitos específicos da Portaria Ministerial nº. 391, de 07/02/2002 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

c) O candidato “treineiro” deverá obedecer todas as normas constantes deste Edital, como os demais candidatos.

3.6. Número de inscrição e senha

Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá cadastrar uma senha (no máximo 08 (oito) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. Após o preenchimento da ficha de inscrição, do questionário sócio educacional e a confirmação desses dados, será gerado um número identificador e único para cada inscrição.

4 - Das Condições para a realização da Prova

4.1. O candidato com necessidades especiais, tais como deficiência visual, auditiva, física ou outras, que exijam atendimento diferenciado, será atendido de acordo com as suas necessidades especificadas no ato da inscrição.

5 - VESTIBULAR AGENDADO

O vestibular agendado terá início a partir do dia **23/11/2021**.

5.1. - Da Avaliação

5.2. A prova do Vestibular será composta por:

-Redação (o candidato terá 01 hora para a realização da prova)

5.3. Em hipótese alguma, será permitida revisão da prova do Processo Seletivo.

5.4. Data, Horário e Local da Prova

A realização da prova do Processo Seletivo será por meio de agendamento no site da Instituição, escolhendo as datas e horários disponíveis para a realização da prova.

Em função da pandemia do Covid-19, as provas serão realizadas online.

Horário de provas: as provas poderão ser agendadas no período das 09:00 as 21:00h, de segunda a sexta-feira, conforme inscrição no site e respeitando o paro de realização das provas.

Verificar programação de datas no Menu > Calendário.

6 - Da Divulgação dos Resultados

6.1. O resultado será divulgado em até 48h da realização da prova, através do site **faculdadeunicampo.edu.br** através do Menu: **Cursos > Vestibular > Resultado**

6.2. Para acessar o resultado o candidato deverá informar o *Login* que será o CPF (000.000.000-00) e a *Senha* cadastrada no ato da inscrição, em seguida clicar em ACOMPANHAR > OPÇÃO DE CURSO (nesta tela estará disponível a situação SUFICIENTE (aprovado) ou NÃO APROVADO (reprovado) e a NOTA do candidato.

Atenção: caso tenha problemas com a senha utilizar a ferramenta "*esqueci minha senha*".

6.3. Classificação: A classificação dos candidatos efetuar-se-á dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso e será processada ao final de todo processo.

6.4. Desempate: Na igualdade de pontos entre os candidatos aos Cursos de Graduação, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

7 - Da Matrícula

7.1. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada de acordo com o Edital de Matrícula.

Horário de Atendimento

Segunda à Sexta-feira: **Das 09:00h as 21:00h**

Local: na **Faculdade UNICAMPO** – situada na Rua Edmundo Mercer nº 608, centro, na cidade Campo Mourão/PR.

7.2. A MATRÍCULA só se processa mediante a **apresentação completa dos documentos e** o pagamento do boleto equivalente ao valor da 1ª mensalidade. Não existe possibilidade de matrícula condicional.

7.3. O aluno estará com a matrícula **ATIVA** desde que tenha cumprido as orientações do item 6.2 e não possua inadimplência de nenhuma mensalidade.

8 - Dos Documentos para Matrícula

- a) 2 fotocópias do **Histórico Escolar** do Ensino Médio ou equivalente (sendo 1 fotocópia autenticada), concluintes em 2019 apresentar **Declaração de Matrícula no 3º Ano do Ensino Médio**;
- b) 2 fotocópias do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou equivalente (sendo 1 fotocópia autenticada);
- c) 1 fotocópia do documento de quitação com **serviço militar** ou do **alistamento** (maiores de 18 anos);
- d) 1 fotocópia do **título de eleitor** (frente e verso) e do comprovante de comparecimento à última eleição (maiores de 18 anos);
- e) 2 fotocópias da **certidão de Nascimento ou Casamento** (sendo 1 fotocópia autenticada);
- f) 2 fotocópias (frente e verso) da **cédula de identidade (R.G.)**, (sendo 1 fotocópia autenticada);
- g) 2 fotocópias do **CPF** (frente e verso);
- h) 1 fotocópia do **comprovante de endereço**;
- i) 1 via do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** fornecido pela Instituição, disponível no site faculdadeunicampo.edu.br > Menu VESTIBULAR > MATRÍCULA, devidamente assinado e **com firma reconhecida** pelo aluno ou responsável legal (para menores de 18 anos);

j) Portadores de Diploma de Curso Superior: todos os documentos relacionados nas letras anteriores, 2 fotocópias autenticadas do Diploma devidamente registrado e 2 fotocópias autenticadas do Histórico Escolar do Curso Superior completo. Para análise de aproveitamentos de disciplinas, entregar no ato da matrícula as Ementas das disciplinas cursadas no curso superior.

7.1. No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável, legalmente habilitado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Apresentar documentos do Responsável (assinante o contrato):

- a) 2 fotocópias do CPF (frente e verso);
- b) 2 fotocópias do RG (frente e verso) e
- c) 1 fotocópia do comprovante de endereço.

9 - Das Vagas Remanescentes

Se persistirem vagas remanescentes em cursos, depois de atendidos todos classificados, as mesmas poderão ser oferecidas, em ordem de prioridade.

- a) Candidato que cancelou matrícula no ano de 2021.
- b) Portador de Diploma de Curso Superior e Transferência Externa e Interna.
- c) Ingresso através da nota do ENEM (FIES e PROUNI).

Interessados entrar em contato com a Faculdade através do e-mail: secretaria@faculdadeunicampo.edu.br.

10 - Aproveitamento de Disciplinas

10.1. Acadêmicos que já cursaram disciplinas em outro Curso de Graduação e que as mesmas constem no currículo do curso escolhido, podem solicitar aproveitamento através de Requerimento junto ao Atendimento da Secretaria Acadêmica no ato da matrícula e/ou obedecendo ao prazo do Calendário Acadêmico, apresentando: Histórico Escolar e Ementa da disciplina cursada para análise do Coordenador do Curso.

11. Convênios:

- a)** Para comprovação de desconto apresentar *Cópia do último recibo de pagamento de salário ou declaração da empresa;*
- b)** Se for conveniado do Sindicato dos Empregados de Campo Mourão, *apresentar cópia da Carteira de Filiação.*
- c)** O desconto de convênio será concedido a partir da segunda mensalidade desde que os documentos citados na letra **a** e **b** forem entregues no ato da matrícula.

11.1. Benefícios oferecidos pela Faculdade Unicampo

FIES - Fundo de Financiamento Estudantil

É um programa do Ministério da Educação, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC. A taxa efetiva de juros é de 6,5% ao ano. O estudante que tiver interesse em aderir o financiamento - FIES, precisa apresentar um desempenho mínimo no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 450 pontos e não zerar na redação. As inscrições para o Fies seguem um modelo diferente das edições anteriores. Os estudantes deverão se candidatar para uma pré-seleção por meio do Sistema de Seleção do Fies - FiesSeleção. As inscrições serão feitas pelo site do FIES <http://fiesselecao.mec.gov.br>. Maiores informações entrar em contato através do e-mail fies@faculdadeunicampo.edu.br;

FEP: Financiamento Estudantil Próprio

É um financiamento próprio da Instituição, que visa financiar 50% das mensalidades de graduação de estudantes matriculados que não se enquadrem dentro das normas do FIES. O FEP poderá ser aderido no início de cada semestre junto ao setor de atendimento da Instituição;

CONVÊNIOS ESTUDANTIL UNICAMPO

Informações: (44) 3016-7100
dcom@faculdadeunicampo.edu.br

12 - Das Disposições Gerais

12.1. O Processo Seletivo de Verão 2022, objeto deste Edital, é válido para matrícula inicial no 1º semestre letivo de 2022, respeitando a data limite para a efetivação da matrícula, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula por qualquer motivo deixar de se efetivar.

12.2. Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional da Faculdade União de Campo Mourão.

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, junto à Direção da Faculdade.

Campo Mourão, 18 de outubro de 2021.



Renato Pacholek
Diretor Geral